



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Por correio eletrónico: ~

Antonio.F.Rodrigues@azores.gov.pt

antonio.l.franco@edar.pt

EDARENOVAVEIS.APOIO@edar.pt

mrangel@edar.pt

Exmo. Senhor

Administrador da EDA Renováveis

Rua Embaixador Faria e Maia, 56

**ANEXO: Of 59 de 09/01/2025 da
Câmara Municipal da Ribeira
Grande**

9500-535 PONTA DELGADA

c.c: DREC e DREn

Na resposta mencione o nº SAI-SRAAC/2025/530

Sua referência:
2240243

Sua comunicação de:
21-10-2024

Nossa referência:
SAI-SRAAC/2025/530
Proc:118.02.01/46

Data:

ASSUNTO: “PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO ACESSO SUL À PLATAFORMA DOS POÇOS GEOTÉRMICOS CL8, CL9 E CL10 COM A DIA” – NOTIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DE EXECUÇÃO COM A DIA “PROJETO DOS POÇOS GEOTÉRMICOS CL8, CL9 E CL10 PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CENTRAL GEOTÉRMICA DA RIBEIRA GRANDE”

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do n/ ofício SAI-SRAAC/2024/13789, de 22 de novembro, comunica-se a V. Exa. que após a receção do parecer da Câmara Municipal da Ribeira Grande, esta, tendo em conta que do novo traçado não resulta uma solução com mais impactes negativos significativos que a aprovada na DIA em fase de estudo prévio, não se opôs ao projeto de execução agora apreciado desde que fique salvaguardada a utilização das nascentes e captação superficial identificadas anteriormente no procedimento de AIA e com a condicionante de em caso de situações de emergência que envolvam derrames de substâncias perigosas e combustíveis estas sejam comunicadas às Autoridades Competentes e a Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Assim, esta Autoridade Ambiental considera que estão reunidas as condições para emitir a Declaração de Conformidade Ambiental do "Projeto de Execução do Acesso Sul à Plataforma dos Poços Geotérmicos CL8, CL9 e CL10" com a DIA do "Projeto de Execução dos Poços Geotérmicos CL8, CL9 e CL10 para a Produção de Energia Elétrica da Central Geotérmica da Ribeira Grande", contudo, o mesmo fica sujeito ao cumprimento das condições expostas no parecer da Câmara Municipal da Ribeira Grande, anexo ao presente ofício, e ao exposto no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

parecer da Comissão de Avaliação de Apreciação à Conformidade deste projeto de execução, remetido a V. Exa. a coberto do n/ ofício SAI-SRAAC/2024/13789, de 22 de novembro de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática

Ana Cristina Pereira Rodrigues